

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR PARA
ACADÊMICOS DE SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA HOSPITALAR, CIRURGIA
E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL E ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO
GROSSO – MARÇO 2023**

A Associação Matogrossense de Combate Ao Câncer/Hospital de Câncer de Mato Grosso juntamente com a Gerência de Enfermagem tornam público, através deste edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Estágio Extracurricular para Acadêmicos de Serviço Social, Farmácia, Nutrição, Odontologia Hospitalar, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais e Enfermagem.

I. DOS TERMOS GERAIS

1. O programa de estágio extracurricular terá a duração de 180 dias, com previsão de início em abril de 2023 e término previsto em outubro de 2023.
2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **13 a 17 de março de 2023**. O edital estará disponível no site www.hcancer.com.br, para acesso do candidato ter conhecimento dos trâmites para inscrição.
3. O resultado da **classificação** do candidato no processo seletivo será divulgado diretamente no email do candidato com a data do agendamento da entrevista no período de **20 a 24 de março de 2023**.
4. Após a realização da entrevista será divulgado no email do candidato o resultado da **aprovação ou não** para preenchimento da vaga disponível. Esse processo deverá acontecer em até 48 horas após a realização da entrevista.
5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
6. O período de matrícula será **27 a 30 de março de 2023**.

II. CONCEITOS DOS TERMOS

1. Estágio Extracurricular: Se caracteriza pela execução de atividades práticas ou teóricas desenvolvidas além da sala de aula e fora do ambiente acadêmico;
2. Candidato: Acadêmico da área de saúde ou áreas afins, que faz a solicitação do estágio extracurricular;

3. Supervisor do Estágio Extracurricular: Profissional de nível superior que ocupa o cargo de gerente e/ou coordenador responsável pelos setores descritos;
4. Preceptor do Estágio Extracurricular: Profissional de nível superior responsável pelo acompanhamento do acadêmico no setor de atuação prática.

III. DO PROGRAMA E NÚMEROS DE VAGAS:

As informações sobre o programa estão discriminadas abaixo:

	Área de atuação	Setor	Pré-Requisito	Período	Nº Vagas*	Frequência	Duração	Carga horária total
1	Farmácia	Farmácia	Estar cursando no mínimo 5º semestre	Matutino (08 as 13h) ou Vespertino (13h as 18h)	03	Dias alternados: à combinar (mínimo 2x/semana)	180 dias	330**
2	Serviço Social	Serviço Social	Estar cursando no mínimo 6º semestre	Matutino (08 as 12h) ou Vespertino (14h as 18h)	02	Dias alternados: à combinar (mínimo 2x/semana)	180 dias	330**
3	Nutrição	Serviço de Nutrição e Dietética	Estar cursando no mínimo 7º semestre	Matutino (08 as 12h) ou Vespertino (14h as 18h)	03	Segunda a sexta	180 dias	330**
4	Odontologia Hospitalar	Odontologia	Estar cursando o último ano de odontologia	A combinar	02	Segunda a sexta	180 dias	330**
5	Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilo-facial	Odontologia	Estar cursando o último ano de odontologia	A combinar	01	Todos os dias	180 dias	330**
6	Enfermagem	Qualidade	Estar cursando no mínimo 8º semestre	Matutino (08 as 12h) ou Vespertino (14h as 18h)	01	Segunda a sexta	180 dias	330**

* o número de vagas será distribuído conforme a organização do setor.

** a carga horária pode variar conforme o número de dias úteis no mês.

IV. DO OBJETIVO DE ESTÁGIO E SUAS ATRIBUIÇÕES

1. Farmácia

O estágio extracurricular tem como objetivo proporcionar ao graduando uma visão de suas atividades no âmbito hospitalar. Durante a execução desse, procura-se desenvolver as atividades relacionadas à gestão hospitalar com o gerenciamento do estoque e a logística hospitalar, à farmacotécnica e manipulação de medicamentos oncológicos, participação nas comissões existentes, e monitorização do tratamento prestado ao paciente, permitindo-lhes que instituem o conceito do que foi adquirido na sua formação acadêmica para que possa ser incrementado ou adaptado às instituições em que venham a atuar, solidificando o conhecimento do acadêmico e proporcionando-lhe uma visão prática e vasta da atuação do farmacêutico no hospital;

2. Serviço Social

O estágio extracurricular tem como objetivo proporcionar discussões e esclarecimentos sobre a prática do ao acadêmico em serviço social, identificando desafios e possibilidades de intervenção frente as situações reais de vida e trabalho relacionadas à formação e oportunizando a inserção discente no mundo do trabalho a fim de que esse possa construir uma identidade profissional por meio da relação teoria e prática. Durante a atuação do estagiário, procura-se desenvolver práticas relacionadas à prestar apoio à pacientes e seus familiares enquanto membros de uma sociedade, assegurando a eles seus direitos civis e prestando apoio psicológico durante toda sua jornada hospitalar. Desta forma, o acadêmico conseguirá aplicar o conhecimento teórico-prático ministrado durante a sua formação acadêmica.

3. Nutrição

O estágio extracurricular tem como objetivo proporcionar ao acadêmico uma visão de suas atividades no âmbito hospitalar e conhecer as atribuições das atividades desenvolvidas pelos nutricionistas neste local. Durante a atuação do estagiário, procura-se desenvolver práticas relacionadas a avaliação e cuidado nutricional do paciente internado, adequando dietas para atender às necessidades dos mesmos, interpretando exames bioquímicos e participando das discussões de casos junto com a equipe de saúde. Desta forma, o acadêmico conseguirá aplicar o conhecimento teórico-prático ministrado durante a sua formação acadêmica;

4. Odontologia Hospitalar

O estágio extracurricular tem como objetivo proporcionar ao acadêmico uma visão de suas atividades no âmbito hospitalar e conhecer as atribuições das atividades desenvolvidas pelos cirurgião dentista neste local. Durante a atuação do estagiário, procura-se desenvolver práticas

relacionadas a manejo e cuidado do paciente oncológico em UTI adulto e pediátrica, tratamento odontológico ambulatorial (laserterapia), além de participar das discussões de casos junto com a equipe de saúde. Desta forma, o acadêmico conseguirá aplicar o conhecimento teórico-prático ministrado durante a sua formação acadêmica;

5. Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilfacial

O estágio extracurricular em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial tem como objetivo proporcionar ao acadêmico uma visão de suas atividades no âmbito hospitalar, conhecendo toda a rotina para obter experiência e conhecimento da profissão. Durante a atuação do estagiário no setor odontologia, tem como objetivo o desenvolvimento de práticas relacionadas a vivência da rotina hospitalar, dos atendimentos ambulatoriais e cirúrgicos, além de discutir casos clínicos e/ou artigos científicos junto a equipe.

6. Qualidade

O estágio extracurricular em enfermagem tem como objetivo proporcionar ao acadêmico uma visão de suas atividades no âmbito hospitalar, conhecendo toda a rotina para obter experiência e conhecimento da profissão. Durante a atuação do estagiário de enfermagem no setor qualidade, procura-se desenvolver práticas relacionadas ao monitoramento e avaliação dos indicadores pertinentes a segurança do paciente e auxiliar no planejamento, elaboração e execução das ações e treinamentos conforme demandas do serviço.

V. DAS DIRETRIZES PRELIMINARES

1. A quem se destina.

Destinam-se aos acadêmicos do curso de Serviço Social, Farmácia, Nutrição, Odontologia Hospitalar, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Enfermagem.

2. Vagas disponíveis

O programa disponibilizará vagas conforme a necessidade das seguintes linhas de atuação do Hospital de Câncer MT:

- Farmácia: Farmácia Satélite, Farmácia Clínica e Farmácia Oncológica
- Serviço Social: âmbito hospitalar/administrativo
- Nutrição: Nutrição Clínica (enfermaria, UTI e ambulatório)
- Odontologia Hospitalar: Ambulatório, enfermarias e UTI
- Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: Ambulatório e centro cirúrgico
- Enfermagem: âmbito administrativo e assistencial

3. Procedimentos para inscrição e aprovação do Programa de Estágio Extracurricular

- a. O candidato deverá ler o edital, bem como da documentação, descrita abaixo, necessária para inscrição no programa e posterior análise e aprovação.
 - Link de inscrição do programa de estágio extracurricular equipe multiprofissional
<https://forms.gle/eRhRKNiPqD2veXwPA>
- b. O preenchimento do formulário é obrigatório, devendo o candidato observar a sua especialidade de atuação. **Após o preenchimento do formulário, deve-se anexar o currículo no campo específico para tal.** Para os candidatos a vaga de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial é obrigatório anexar/envio do Currículo Lattes, não sendo aceito o envio do Currículo Vitae. Caso o formulário seja enviado sem o currículo a inscrição será desconsiderada e cancelada.
- c. O processo seletivo consistirá em duas etapas, sendo, a primeira análise documental (currículo) e a segunda entrevista.
- d. A avaliação documental será analisada e o Hospital de Câncer de MT entrará em contato com o candidato por email ou contato telefônico para agendamento da data, horário e local da entrevista, dos candidatos selecionados nesta fase.
- e. Após a realização da entrevista, será enviado ao candidato o resultado final da entrevista, sendo candidato aprovado ou não para o preenchimento da vaga disponível. Este canal será feito exclusivamente pelo email de cadastro do candidato. Esse processo deverá acontecer em até 48 horas após a realização da entrevista.

4. Efetivação da Matrícula

- a. Para efetivação da matrícula o candidato deverá se dirigir ao Núcleo de Integração de Ensino, Pesquisa e Saúde – NIEPS, devendo apresentar a documentação descrita abaixo, na data, horário e local agendada conforme agendamento por email:
 - Uma foto 3x4 colorida;
 - Cópia (frente/verso) de documento de identificação;
 - Cópia do CPF;
 - Declaração atualizada de matrícula estudantil;
 - Comprovante de vacinação contra Covid-19;
 - Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

- Termo de compromisso do candidato, devidamente preenchido e assinado, o qual será disponibilizado no ato da matrícula.
- b. Após a efetivação da matrícula o candidato aprovado receberá a folha de frequência e o formulário de avaliação do programa, que deverá ser entregue ao Coordenador do Setor no primeiro dia para preenchimento e devolução ao Nieps após a conclusão do período de realização do estágio extracurricular para a produção da declaração de conclusão;
- c. O local de atuação dos candidatos será escolhido exclusivamente pela supervisão de cada área do programa conforme a disponibilidade de vagas nas suas respectivas linhas de atuação.

5. Pagamento da taxa de matrícula

- a. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá realizar o pagamento da taxa de efetivação de matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo que o pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, antes do início de suas atividades práticas;
- b. O pagamento deverá ser efetuado por:
 - Transferência ou Depósito bancário - Banco de Brasil: 001 / Agência: 0046-9 / Conta Corrente: 224.387-3.
 - Dinheiro: pagamento deverá ser realizado no setor financeiro do HcanMT.
- c. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pelo HCanMT, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição ou apresentação do recibo de pagamento ao financeiro do HcanMT;
- d. Não haverá devolução do valor da taxa paga em caso de desistência do aluno a qualquer tempo.

6. Início e Conclusão do estágio

O estágio será iniciado no dia 10 de abril de 2023, com término no dia 10 de outubro de 2023.

VI. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RESTRIÇÕES

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino;
2. Será permitido 20% de faltas, relativas a carga horária total, durante o período de execução do programa. Desta forma, as ausências deverão ser devidamente comunicadas/justificadas com antecedência, sob pena de não conclusão do programa.
3. Não é permitido a troca de horário e local de atuação do estágio sem a prévia autorização do NIEPS. O não cumprimento desta norma poderá acarretar em suspensão ou desligamento do estagiário.
4. É vedada a coleta de quaisquer informações de prontuários, pacientes, familiares e funcionários do Hospital de Câncer de MT (história clínica, fotografia, filmagem, gravação, exames complementares, etc), mesmo com autorização dos próprios.
5. O acadêmico será suspenso do programa em casos de desvio de conduta, não atendimento às diretrizes estabelecidas nesta norma, o não cumprimento da carga horária total estabelecida na matrícula e o descumprimento das orientações do supervisor e/ou preceptor.
6. Os casos não previstos nesta norma deverão ser avaliados pelo supervisor e/ou NIEPS.
7. O Hospital de Câncer de MT não disponibiliza quaisquer ajuda de custo para a realização do estágio extracurricular aos candidatos aprovados.
8. O aluno deverá usar roupas adequadas, sem decotes, sem transparência e fazer o uso obrigatório do jaleco e crachá de estagiário disponibilizado pelo HCanMT.
9. O vestuário deverá compor calça comprida e sem transparência. Cabe ao estagiário utilizar somente sapatos fechados, cobrindo toda a parte frontal do pé e o calcanhar.
10. Caso o aluno não compareça adequadamente ao campo de estágio, o supervisor terá autonomia de suspendê-lo daquele dia de estágio, atribuindo falta ao estagiário.
11. É proibido o uso de adornos no interior da instituição e conforme a norma interna do HCan, será obrigatório o uso de Máscara (Cirúrgica ou N-95) no interior da instituição e durante todo o período do estágio.
12. Em caso de má conduta e/ou desacato aos profissionais da instituição, poderá implicar no desligamento do estágio.
13. As Normas e Rotinas do Hospital de Câncer devem ser cumpridas por todos os estagiários e são obrigatórias.

VII. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA

1. Após concluir o período do programa de estágio extracurricular, o acadêmico receberá um link para preencher o formulário de avaliação do estágio.
2. O NIEPS receberá a comprovação da frequência devidamente preenchida e assinada pelo próprio acadêmico.
3. O NIEPS, emitirá o certificado de conclusão do programa ao acadêmico, num prazo de 15 dias úteis, constando o nome, duração e carga horária total, e o enviará, por email.

VIII. CONTATO

NIEPS, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça 5500, Morada da Serra – Cuiabá – MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal 7605 das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local) de segunda a sexta feira. E-mail: inscricaohcan@hcancer.com.br



Haracelli Leite

Diretora do NIEPS – HcanMT